

**PORTARIA N° 095/2024**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr<sup>a</sup>. **DALIANA LOCATELLI HORBACH**, com cargo de Fiscal Municipal. Exoneração esta, a contar de **15 de abril de 2024**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.04.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.